



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA DE APROVAÇÃO Nº. 368

Portaria N° 368/2025 de 20 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção de 29 unidades habitacionais do programa FNHIS sub 50, no município de Campos De Júlio/MT, e dá outras providências”.

Ligiane Aparecida Pazinato, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

Artigo 1º por meio desta portaria, através do setor de engenharia do município de Campos De Júlio/MT, tornar público a aprovação do **projeto de construção de 29 unidades habitacionais do programa FNHIS SUB 50, Versão 2.0**, conforme discriminação abaixo:

Expediente	Objeto	Responsavel pela elaboração	Responsavel pela Aprovação
Aprovação de projeto	Projetos para construção de 29 unidades habitacionais versão 2.0, Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutura, Projeto elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, FNHIS SUB 50, termo de compromisso 970801/2024.	Eduardo Rampanelli Tosetto Engenheiro civil Crea 1220503037	Felipe Ribeiro Justo Engenheiro Civil CREA 16733D-RO

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Campos de Júlio – MT, 20 de junho de 2025.

FELIPE RIBEIRO JUSTO

Engenheiro Civil
CREA - 1220503037

CAMPOS DE JÚLIO

LIGIANE APARECIDA PAZINATTO

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento